



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00642/2018 do Vereador Souza Santos (PRB)

"Denomina o logradouro que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O logradouro situado no Distrito do Itaim Paulista, entre as Ruas Charles Cingria e Padre Vicente de Araújo, passa a denominar-se "Praça da Virada".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2018, p. 141

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.